

= LEI Nº 694 DE 09-06-83 =

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e
conclui outros providências:

A Câmara Municipal de Minas Novas, por
seus representantes decidiu e em sessão municipal, passou
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autori-
zado a assumir contratos com a R. 50M para abastecer as
comunidades populares a se realizarem nesta Cidade nos dias
22 a 24 de Junho;

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas a que
se refere o artigo primeiro, fica aberto o Crédito Especial de
R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros);

Art. 3º - Como recurso para abertura do Cré-
dito Especial, fica o Executivo Municipal autorizado a acular
ou parcialmente doação do Orçamento Fiscal;

Art. 4º - Revogados os dispositivos em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução Municipal de Minas Novas, 002
de 24 dias do mês de maio de mil novecentos e
oitenta e três (1983), de 09 dias do mês de Junho
de 1983.

= SEBASTIAO FERNANDES BARBOSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =